



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 107/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Revoga as Leis nº 34/2023, 43/2023, 72/2024 e 101/2024, estabelece normas e autoriza a contratação de servidores temporários para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei, revoga-se as Leis nº 34/2023, 43/2023, 72/2024 e 101/2024, as quais, estabeleceram normas e quantitativos para a contratação temporária por parte do Município de Pirambu, sendo que as contratações temporárias de excepcional interesse público passarão a ser reguladas pela presente lei municipal.

Art. 2º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º. A contratação de pessoal de que trata esta Lei somente será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, obedecidos os seguintes critérios:

- I - existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- II - justificativa, por parte do titular do órgão, da necessidade e do excepcional interesse público, por se tratar de garantir o funcionamento ou prestação de serviços públicos, de qualquer natureza, que sejam indispensáveis à população do Município;
- III - que seja preferencialmente por meio de processo seletivo;
- IV - caráter essencialmente temporário da atividade;
- V - para promover a execução de programas dos Governos Federal e Estadual, bem como na celebração de convênios, termos de cooperação técnica, ajustes e acordos, que exijam, em caráter excepcional, profissionais para sua execução;
- VI - decorrentes da falta de servidor efetivo afastado temporariamente do cargo, em função de férias, tratamento de saúde, aposentadoria, ou por exoneração;
- VII - na falta de profissionais concursados, a administração poderá contratar profissional devidamente habilitado, por prazo determinado.

Art. 4º. As contratações a que se refere esta Lei não estão subordinadas a realização de concurso público, podendo o recrutamento do pessoal a ser contratado preferencialmente mediante processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

§1º - Em caso de extrema urgência devidamente justificado, e considerando a necessidade de prazo para a deflagração de um processo seletivo, fica autorizado a contratação em caráter temporário sem a necessidade de realização de processo seletivo pelo período não superior a 3 (três) meses, para que não haja descontinuidade do serviço público, devendo atender todos os requisitos para o cargo previstos nesta lei.

§2º - No caso de cargos disponibilizados em que não houver inscritos, ou não houver aprovados no Processo Seletivo Simplificado, fica autorizado a contratação temporária para aquele determinado cargo, desde que seja devidamente justificado pela autoridade competente e cumpra os requisitos previstos no Anexo I.

Art. 5º Os servidores serão contratados para exercer suas funções pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada do órgão ou secretaria na qual o contratado esteja subordinado.

Art. 6º A Administração Municipal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado conforme previsto nesta lei, para os cargos e/ou funções conforme Anexo I com suas nomenclaturas e quantitativos referencias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º. A contratação temporária, de que trata esta Lei, será formalizada mediante contrato administrativo a ser firmado entre Administração Municipal e o contratado.

Parágrafo Único - as atribuições e competências dos cargos e ou funções previstos nesta lei encontram-se no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 8º. Os servidores contratados temporariamente, estão sujeitos ao Regime Único dos Servidores do Município de Pirambu.

Art. 9º. O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será firmado contrato administrativo de natureza jurídica administrativa e os contratos vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, na contratação de servidores em caráter temporário.

Art. 10. Quando da realização de processo seletivo os procedimentos para a contratação ficarão a cargo da Comissão a ser constituída por 3 (três) membros do quadro de servidores do Município de Pirambu, devendo obrigatoriamente serem 2 (dois) do quadro efetivo, os servidores serão designados e nomeados, através de portaria, pelo Chefe do Executivo, tendo a competência de elaborar as regras a serem observadas para o certame, devendo ser utilizados conjunta ou separadamente as seguintes metodologias de seleção a serem definidas em edital próprio, conforme as atribuições dos empregos:

- a) Análise curricular;
- b) Prova de títulos;
- c) Prova prática (se necessário).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

§1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar o pagamento de Gratificação decorrente da nomeação previsto no caput para os integrantes da Comissão, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais durante todo o período do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 11. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

- I - pelo término do prazo contratual ou de sua prorrogação quando for o caso;
- II - por iniciativa do contratado mediante comunicações expressas;
- III - Por interesse da administração, nos casos de interesse público.
- IV - por falta disciplinar cometida pelo contratado.
- V- por insuficiência de desempenho do contratado.

Art. 12. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado na contratação de servidores em caráter temporário serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar, concluído no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observado o procedimento previsto na Lei Municipal Vigente.

Art. 13. O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será fixado conforme **Anexo I**.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 03 de abril de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434 Assinado de forma digital por GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

NOMENCLATURA	CH - SEMANAL	VENCIMENTOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	20 h	R\$ 2.400,00	10	Diploma de curso superior em Bacharel em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e o acesso às políticas sociais.
Fonoaudiólogo	20 h	R\$ 2.800,00	02	Diploma de curso superior em Fonoaudiologia, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar na prevenção, avaliação, diagnóstico, terapia e aperfeiçoamento da função auditiva, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração, deglutição e etc.
Psicólogo	20h	R\$ 2.800,00	07	Diploma de curso superior em Psicologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos Nasf por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, pôsteres e outros veículos de informação.
Médico - Psiquiatra	20h	R\$ 10.000,00	02	Diploma de curso superior em Medicina, com especialidade em	Efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				psiquiatria, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; efetuar atendimento integral à saúde mental; realizar anamnese; efetuar exame físico; efetuar exame psiquiátrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários.
Médico - Pediatra	20h	R\$ 10.000,00	02	Diploma de curso superior em medicina, com especialidade em Pediatria, emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	Executar tarefas de assistências médica nas unidades básicas de saúde do município de Pirambu, e ainda, elaboração, execução e evolução de planos e programas de saúde pública em sua área de atuação, entre outras tarefas correlatas; prestar assistência médicas as crianças e adolescentes.
Médico - Cardiologista	20h	R\$ 7.000,00	01	Diploma de curso superior em medicina, com especialidade em Cardiologia, emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	Atuar no tratamento de insuficiência cardíaca, angina, endocardite, miocardite, arritmia cardíaca e valvulopatias; executar outras atividades afins e correlatas.
Médico - Endocrinologista	20 h	R\$ 7.000,00	01	Diploma de curso superior em medicina, com	Diagnosticar e tratar de doenças com os hormônios e o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				especialidade em Endocrinologista , emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	metabolismo, cuidar de doenças ósseas como osteoporose, diabete e obesidade; executar outras atividades afins e correlatas.
Médico Oconlogista	8h	R\$ 4.000,00	01	Diploma de curso superior em medicina, com especialidade em Endocrinologista , emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	Gerencia o atendimento ao paciente durante todo o curso de sua doença; explicar sobre a doença, o estágio, as formas de tratamento, as opções e como deverá ser conduzido, para que se obtenha o melhor diagnostico; ajudar o paciente a controlar os sintomas e efeitos colaterais do câncer do tratamento dele derivado; executar outras atividades afins e correlatas.
Médico Oftalmologista	20h	R\$ 4.000,00	01	Diploma de curso superior em medicina, com especialidade em Endocrinologista , emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional e registro de qualificação de especialidade.	Identificar e determina tratamento tanto de problemas de visão hereditárias ou adquiridas (hipermetropia, patologias do globo ocular, catarata e a retinopatia diabética).
Médico Plantonista	Plantão 12 h - DIÁRIO	R\$ 1.600,00	12	Diploma de curso superior em medicina, com especialidade em Endocrinologista , emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional.	Realizar diversos atendimentos emergenciais, analisar conduta terapêutica do paciente; encaminhar o paciente para um hospital caso necessário; executar outras atividades afins e correlatas.
Terapeuta Ocupacional	20h	R\$ 5.000,00	01	Diploma de curso superior em Terapia Ocupacional emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro no respectivo Copnselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Tratar pacientes acometidos por limitações físicas, cognitivas ou emocionais. Por meio de estratégias personalizadas, ele reabilita indivíduos para as atividades do dia a dia, promovendo a autonomia e a qualidade de vida. Suas responsabilidades incluem a avaliação das dificuldades do paciente, a elaboração de um plano de tratamento individualizado e a implementação de terapias voltadas para a melhoria da mobilidade, coordenação, percepção sensorial e autonomia. Ele recomenda adaptações no ambiente, indica o uso de dispositivos auxiliares e ensina



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					técnicas que minimizam os impactos das limitações físicas, como se vestir, cozinhar ou utilizar ferramentas de trabalho. Ao decorrer de seu expediente, ele trata diferentes condições, como transtornos do espectro autista, deficiências físicas, distúrbios neurológicos, doenças crônicas e dificuldades emocionais. Seu trabalho pode envolver a reabilitação pós-trauma, o suporte a idosos na adaptação às limitações da idade e a inclusão de crianças e adultos com necessidades especiais no ambiente escolar e profissional. Além das intervenções diretas, o terapeuta ocupacional trabalha em conjunto com outros profissionais da saúde, como médicos, fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos, garantindo um atendimento multidisciplinar. Seu objetivo é proporcionar qualidade de vida e autonomia, permitindo que as pessoas superem barreiras e desenvolvam seu potencial no dia a dia.
Nutricionista	20 h	R\$ 2.400,00	06	Diploma de curso superior em Nutrição emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação; executar outras atividades afins e correlatas.
Fisioterapeuta	20h	R\$ 2.800,00	05	Diploma de curso superior em fisioterapia, emitido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e registrado no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos Nasf por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, pôsteres e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com a equipe de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos Nasf; elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS).
Médico Veterinário	20h	R\$ 2.500,00	02	Diploma de curso superior em Medicina Veterinária emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Participar de equipe multiprofissional constituintes do NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família); conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de acidentes com animais peçonhentos. Elaborar e desenvolver modelos de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária; realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis (SIM), assim como dos estabelecimentos instalados no Município que produzam matéria-prima, abatem, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município.
Farmacêutico	20h	R\$ 2.500,00	02	Diploma de curso superior em Farmácia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Participar na formulação de políticas e planejamento das ações, em consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão em sua esfera de atuação; utilizar ferramentas de controle, monitoramento e avaliação que possibilitem o acompanhamento do plano de saúde e subsidiem a tomada de decisão em sua esfera de atuação; participar do processo de seleção de medicamentos; elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão; assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; participar dos processos de valorização, formação e capacitação dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica; avaliar de forma permanente as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, realizando os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; desenvolver ações para a promoção do uso racional de medicamentos.
Agente Comunitário de Saúde	40h	R\$ 2.400,00	20	Escolaridade mínima do ensino médio completo ou Superior Incompleto, ter curso de ACS.	Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva.
Agente de Combate a Endemias	40h	R\$ 2.400,00	25	Escolaridade mínima do ensino médio completo ou Superior Incompleto, ter curso de ACE..	Realizar diagnóstico, social cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na Unidade Básica de Saúde-UBS, do domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares em periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e individuais do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no caso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes.
Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 2.000,00	30	Certificado de curso de ensino médio mais	Prestar assistência de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				formação específica de Técnico em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, seguindo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, seguindo prescrição médica e de enfermagem.
Enfermeiro	40h	R\$ 3.000,00	15	Certificado de Bacharelado em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipes; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realiza consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
Cirurgião Dentista	40h	R\$ 4.000,00	02	Diploma de curso superior em Odontologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					(elementar, total e parcial removível; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe.
Atendente de Farmácia	40h	R\$ 1.600,00	02	Escolaridade mínima do ensino médio completo ou Superior Incompleto e curso na área.	Interpretar prescrições e receitas médicas; manter as prateleiras organizadas e limpas; auxiliar na reposição de medicamento e produtos; auxiliar no controle de validade; auxiliar na organização do estoque; realizar a dispensa dos medicamentos e insumos aos pacientes ou usuários; prestar suporte ao cliente na compra de cosméticos.
Educador Sanitário	40h	R\$ 1.600,00	18	Escolaridade mínima de Ensino Medio Completo.	Evitar doenças, conscientizando a comunidade sobre cuidados simples como higiene pessoal, boa alimentação, importância de tomar vacinas, cuidados com o meio ambiente, entre outros.
Educador Físico	20h	R\$ 2.600,00	07	Certificado de graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministerio da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício Profissional.	Executar tarefas de assistências médica nas Unidades Básicas de Saúde do município de Pirambu, e ainda, elaboração, execução e avaliação de planos e programas de Saúde pública em sua área de atuação, entre outras tarefas correlatas.
Atendente de Saúde Bucal	40h	R\$ 1.800,00	04	Certificado de curso de ensino médio mais formação específica em Saúde Bucal emitido por instituição de ensino reconhecida pelo	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	protocolos de atenção à saúde; executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos.
Guarda Vidas	40h	R\$ 1.700,00	14	Escolaridade 15ínima do Ensino Fundamental Completo, curso profissionalizante de Salva-Vidas com carga horária de 120 horas/aulas.	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na praia; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção, quando da execução dos serviços; prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário.
Cadastrador de Programas Sociais	40h	R\$ 1.600,00	06	Escolaridade: ensino medio completo.	Fazer manutenção e confirmação de registros. Atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					Transmitir informações e prestar esclarecimentos às pessoas entrevistadas.
Advogado	30h	R\$ 2.500,00	01	Diploma de curso superior em Bacharel em Direito, emitido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e possui registro junto a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Sergipe.	Representação dos interesses das pessoas físicas ou jurídicas em juízo ou fora dele.
Professor de Língua Portuguesa	40h	R\$ 2.400,00	03	Diploma de curso superior em licenciatura em Língua Portuguesa emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Professor de Língua Inglesa	40h	R\$ 2.400,00	02	Diploma de curso superior em licenciatura em Inglês emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação -	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				MEC.	levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; planejar, desenvolver, coordenar e ministrar cursos regulares de idiomas; preparar aplicar e corrigir testes, provas e exercício, elaborar e ministrar atividades de línguas; participar de comissões pedagógicas e culturais.
Professor de Matemática	40h	R\$ 2.400,00	05	Diploma de curso superior em licenciatura em matemática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	Identificar problemas e situações de interesse; selecionar métodos e técnicas; criar métodos; descrever modelo em linguagem matemática; testar modelo; processar simulações computacionais; validar e implementar modelo; avaliar periodicamente o modelo; planeja e executar o trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Professor de História	40h	R\$ 2.400,00	02	Diploma de curso superior em licenciatura em história emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; integra-se aos órgãos complementares da escola; exercer a coordenação dos materiais; avaliar o desempenho dos alunos no aprendizado planeja e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Professor de Geografia	40h	R\$ 2.400,00	02	Diploma de curso superior em licenciatura em geografia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	Planeja e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade ministrar e preparar o material didático das aulas de geografia conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em sala de aula e esclarecer dúvidas dos alunos.
Professor de Ciências	40h	R\$ 2.400,00	02	Diploma de curso superior em licenciatura em ciências biológicas, emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.	Planeja e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade ministrar e preparar o material didático das aulas de ciências conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em sala de aula e esclarecer dúvidas dos alunos.
Professor de Educação Física	40h	R\$ 2.400,00	05	Diploma de curso superior em licenciatura em Educação Física emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor; ministrar e preparar o material didático das aulas de ciências conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em sala de aula e esclarecer dúvidas dos alunos; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Pedagogo	40h	R\$ 2.400,00	30	Diploma de curso superior em licenciatura em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	Planeja e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações e experiências; definir e utilizar formas de avaliações, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					ao desenvolvimento profissional; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; planejar e coordenar, em conjunto com profissionais da unidade, os processos de formação continuada em serviço, possibilitando momentos de estudo, planejamento, reflexão e compartilhamento das experiências; orientar e acompanhar, em conjunto com os/as profissionais da unidade, os processos e registros de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento dos (as) educandos (as) conforme necessidade da etapa e modalidade.
Psicopedagogo	40h	R\$ 2.400,00	04	Diploma de curso superior em psicopedagogia, ou graduação em Bacharelado em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com especialização (Pós Graduação) na área de Psicopedagogia, ambos emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.	Planejar e implementar estratégias para superar barreiras de aprendizagem. Utilizar testes, entrevistas e observações para compreender o funcionamento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Orientar pais e educadores sobre estratégias pedagógicas e comportamentais. Oferecer suporte e capacitação a professores para lidar com alunos que apresentam dificuldades específicas. Desenvolver programas de prevenção em ambientes escolares, identificando precocemente possíveis problemas. Criar ambientes propícios ao desenvolvimento cognitivo, emocional e colaborar no planejamento educacional, apoiar alunos e professores, além de implementar projetos pedagógicos.
Motorista - Cat. B	40h	R\$ 1.700,00	40	Escolaridade mínima: ensino fundamental completo, habilitação categoria B expedida pelo Ministério de	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de dirigir veículos de pequeno porte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

				Infra Estrutura Departamento Nacional de Transito.	transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitado, zelando pela segurança; zelar pela conservação e segurança do veículo; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; executar outras tarefas compatíveis com as exigências informática específicos.
Motorista - Cat. D	40h	R\$ 2.000,00	20	Escolaridade mínima: ensino fundamental completo, habilitação categoria D expedida pelo Ministerio de Infra Estrutura Departamento Nacional de Transito.	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando- se de equipamentos e programas de dirigir veículos de pequeno porte transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitado, zelando pela segurança; zelar pela conservação e segurança do veículo; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; executar outras tarefas compatíveis com as exigências informática específicos.
Assistente Administrativo	40h	R\$ 1.650,00	45	Escolaridade mínima: ensino medio completo.	Operacionalizar os processos Administrativos da Secretaria em que está prestando serviços, organização de documentações; fazer cadastramento quando for o caso; manter atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade; auxilia no suporte a paciente e equipes medicas atendendo chamadas, organizando prontuários e admitindo novos pacientes; executar outras atividades afins e correlatas.
Recreador	40h	R\$ 1.518,00	15	Escolaridade: ensino medio completo.	Realizar, planejar, organizar e executar atividades recreativas, esportivas, culturais e educativos. Elaborar cronogramas e programas criativos contínuos e para eventos, educação integral com o objetivo de promover diversão, integração social e bem-estar físico e mental aos participantes. Suas atribuições podem variar dependendo do público-alvo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					e ambiente que atuam, exemplos, oficinas: dança, esportivas, violão, artesanato, teatro, instrumento de sopro e percussão.
Vigia	40h	R\$ 1.518,00	50	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.	Manter sob vigilância toda a sua área de ação; executar as rondas diárias ou noturnas conforme a orientação recebida da Administração, verificando o interior das dependências e instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções de vigilância e manutenção da segurança; cobrir a ausência temporária dos demais vigilantes.
Recepcionista	40h	R\$ 1.518,00	20	Escolaridade ensino: médio completo.	Realizar atendimento as pessoas que necessitem de informações; presta informações e receber visitantes para encaminhamento aos funcionários da repartição; receber correspondências, agendar reuniões e anotar solicitações; executar outras atividades afins e correlatas.
Cuidador Escolar	40h	1.600,00	25	Escolaridade ensino: médio completo.	Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene da criança; dar mamadeiras seguindo as normas adequadas quanto à posição e horários; manter o banheiro seco e limpo e as toalhas e roupas nos respectivos lugares; servir as refeições nos horários estabelecidos pela creche, estimulando a criança a comer; lavar e esterilizar os brinquedos do berçário, responsabilizando-se pela sua conservação e higiene; cuidar da higiene corporal e da proteção contra as baixas e altas temperaturas; receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis; participar e colaborar nas atividades cívicas, culturais e educativas; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; prestar primeiros socorros sempre que necessários, estipular a formação de hábitos de higiene e saúde; auxiliar na educação, cuidar, monitorar, zelar pelas crianças que fazem parte da creche; auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades recreativas; ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; executar outras atividades afins e correlatas
Monitor de Transporte Escolar	40h	R\$ 1.518,00	05	Escolaridade mínima: ensino medio completo.	Cuidar da disciplina e acomodação dos alunos no interior do veículo do transporte escolar em todo o itinerário da linha, sendo responsável ainda por zelar pelo embarque e desembarque seguro dos alunos em todo deslocamento; acompanhar na organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço do transporte escolar; acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação no transporte escolar; dar assistência a alunos com mobilidades motoras comprometidas no atendimento à suas necessidades básicas no espaço escolar.
Auxiliar de Vida Escolar	40h	R\$ 1.600,00	24	Escolaridade ensino: médio completo.	Atribuições de apoio à docência nas etapas da educação infantil ou em educação especial, atuação no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldades de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					locomção; dar assistência a alunos com dificuldades motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar; dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas; acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua mobilidade e interação na comunidade escolar; participar das atividades de planejamento; orientar e dar assistência aos adolescentes em programas sociais; assegurar assistência às crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar crianças a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas e atividades de recreação e lazer com menores carentes e de rua; confeccionar peças simples de roupas e efetuar pequenos reparos quando necessários; fiscalizar atividades de acordo a orientação dos técnicos responsáveis pelo programas educacionais; executar outras tarefas afins e correlatas.
Merendeira	40h	R\$ 1.518,00	25	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.	Desempenha papel de fundamental importância, como colaboradora no processo de produção dos alimentos, atuando como agente condutora de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					técnicas adequadas para o preparo da merende e das informações sobre hábitos alimentares saudáveis; executar outras atividades afins e correlatas.
Auxiliar de Limpeza Pública	40h	R\$ 1.518,00	140	Escolaridade do Ensino Fundamental incompleto.	Executar tarefas que se destinam à conservatória interna nas edificações públicas entre outras atividades correlatas; ; executar outras atividades afins e correlatas.
Porteiro	40h	R\$ 1.518,00	14	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.	E responsável pela segurança dos prédios público nos horários de funcionamento, devido ao controle de acesso à secretarias e escolas, bem como está prestando informações aos alunos sobre situações e locais acidentais que eventualmente existam no ambiente e executar outras atividades afins e correlatas.
Carpinteiro	40h	R\$ 2.000,00	02	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto	Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; concertar caixilhos de janelas e portas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; confeccionar e arma tapumes, taipas, colunas e vigas, passarelas, gabarito para alvenaria, cavaletes, placas para obras, piquetes e forma para concreto; construir e reparar madeiramento de veículos; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamento para carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					fita, furadeira, desempenadeira e outros; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de máquina e do equipamento do trabalho; calcular orçamentos e trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar outras atividades fins e correlatas.
Pedreiro	40h	R\$ 2.000,00	04	Escolaridade: Fundamental incompleto Ensino	Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; trabalhos com instrumentos nivelaria e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, piso e similares; fazer reboco; preparar e aplicar criações; fazer blocos de cimento; construir formar e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros. Trabalha com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubo; remover materiais de construção; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; Executar atividades afins e correlatas.
Encanador	40h	R\$ 1.600,00	02	Escolaridade: Fundamental incompleto Ensino	Montar , ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros, condutos, assim como seus acessórios; fazer instalações de encanamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; efetuar concertos em aparelhos sanitários em geral; descobrir e consertar instalações sanitárias reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					em canalizações; coletores de esgoto e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras atividades afins e correlatas.
Visitador Social	40h	R\$ 1.600,00	05	Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Coletar dados e informações para que as famílias possam ter acesso a programas sociais e serviços. Orientar famílias e usuários sobre procedimentos e condutas a serem adotadas. Apoiar famílias no cuidado, educação e proteção das crianças. Estimular o desenvolvimento integral das crianças. Fortalecer vínculos familiares e comunitários. Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento. Desenvolver ações de capacitação e educação permanente. Integrar serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
Instrutor – Corte e Costura	40h	R\$ 1.518,00	02	Ensino Médio Completo e curso específico em corte e costura.	Ensinar aos alunos conhecimentos gerais e específicos relacionados ao trabalho de corte e costura; conhecimentos de máquina de costura, tecidos, linhas, modelos, tipos de roupas; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; orientar os alunos na execução prática das atividades; efetuar matrícula de novos alunos; Aplicar avaliações práticas periodicamente; promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo; manter-se atualizado sobre as novas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					técnicas e materiais utilizados; participar de reuniões com a supervisão; executar outras atividades afins e correlatas.
Instrutor - Artesanato	40h	R\$ 1.518,00	02	Ensino Médio Completo e curso específico em artesanato.	Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de artesanato desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos buscar desenvolver habilidades específicas e a expressão estética dos alunos através das variadas técnicas e temáticas; Proporcionar conhecimentos opções para a formação de estilos individuais; Capacitar o aluno para a produção de técnicas diversos de artesanatos Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de artesanato desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; Buscar desenvolver habilidades específicas e a expressão estética dos como: confecção de peças de cerâmicas em madeira, tapeçaria, trabalhos em palha de milho, cipó, palha de Ouricuri, bordados aplicações em tecidos. Confecção de bijuterias, biscuit crochê, tricô, artesanato em papel jornal, decoração de vidros, dentre outros, Proporcionar crescimento pessoal e social; ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos de área Aplicar avaliações práticas periodicamente; Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período utilizados. Executar outras atividades afins e correlatas.
Instrutor - Dança	40h	R\$ 1.518,00	02	Ensino Médio Completo e curso específico em dança.	Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade; Conhecimento de ritmos da Cultura Popular; Instrumentalizar o aluno à improvisação , composição geográfica e interpretação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

					de diversos repertórios musicais; Organizar , coordenar e executar oficinas específicas de dança com as modalidades; Hip Hop Dança de rua, dança de salão, danças clássicas e jazz; Despertar o potencial interpretativo dos alunos; estimular a improvisação e o aperfeiçoamento dos movimentos naturais proporcionando na educação. Elementos significativos que favoreçam o desenvolvimento do aluno; orientar os alunos na execução prática das atividades; Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo; Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados; Executar outras atividades afins e correlatas.
Instrutor – Teoria Musical	40h	R\$ 1.518,00	02	Ensino Médio Completo e curso específico em música.	Planeja e ministrar aula teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais; coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas; orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc. instruir ao aluno como manusear casa instrumento; aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno; Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno; Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado; Manter-se atualizado sobre novas técnicas; realizar eventos que promovam a despertem as músicas em geral; Executar outras atividades afins e correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Ao prazer de saudar enfaticamente a Vossa Excelência pelo extraordinário trabalho executado à testa deste Poder Legislativo, cujos cumprimentos são também estendidos aos preclaros e dinâmicos Edis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Vereadores e Vereadoras, incansáveis no afã de bem servir a comunidade Pirambuense.

Considerando a necessidade de alteração das Leis nº 34/2023, 43/2023, 72/2024 e 101/2024 e ainda a necessidade de regulamentar as contratações temporárias e de excepcional interesse público.

Com a aprovação desta lei o ente municipal procura criar condições necessárias para atingir a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, prestando assim um serviço público de qualidade, racionalidade e transparência. De igual modo a presente alteração busca aprimorar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento em nosso município.

Quase em derradeira instancia estamos encaminhando o Projeto de Lei sob o número 004/2025 para apreciação distinta edilidade, em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMO, quando saudamos enfaticamente a Vossa Excelência pelo extraordinário trabalho executado à testa deste Poder Legislativo, cujos cumprimentos são também estendidos aos preclaros e dinâmicos Edis Vereadores, incansáveis no afã de bem servir a comunidade Pirambuense, acompanhado da seguinte.

Sem mais, elevamos nossos votos de estima e consideração.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal